



Protocolo: 15747/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 367, de 8 de julho de 2021.

Designação de servidor efetivo para ocupar função gratificada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo 15747/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUILHERME BRIDE FERNANDES**, matrícula nº 203.528, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG1 no Núcleo de Controle Externo de Edificações -NED, de acordo com a Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7/7/2021.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo